



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº034/2022

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 34 Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela, 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 33ª Reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022 e a ata 12ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2022 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Sr. Guilherme José de Oliveira Silva e Ofício da Sra. Lucilene Silvestre de Oliveira solicitando o uso da tribuna. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações e documentos informando se houve pagamento de férias prêmio para algum servidor, e se houve, quais foram os critérios para tal pagamento, de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Indicação para que o Senhor Prefeito verifique a possibilidade de colocar mais um braço de iluminação, nos dois postes já existentes na Comunidade da Prata, que são de responsabilidade da prefeitura e indicação para que o Senhor Prefeito verifique a possibilidade de instalar outdoors nas entradas da cidade e placas no centro, com a finalidade de divulgação da lei dos fogos de artifício. Verificando também a possibilidade de colocar fiscais em dias festivos, tais como, eleições, finais de campeonato e copa, para que seja cumprida a Lei Municipal 175/ 2022, de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) –



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Fizeram uso da palavra os vereadores André, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** Fizeram uso da palavra o Sr. Guilherme José de Oliveira Silva e a Sra. Lucilene Silvestre. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): O Sr. Presidente deferiu o requerimento apresentado. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores Denilson, Maysa, Joice se manifestaram. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores Denilson, Joice e Maysa se manifestaram. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", foi aprovada por unanimidade, em primeira votação. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 009/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa se manifestaram. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 009/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 009/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 011/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 011/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 011/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 012/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 012/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 012/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, o vereador Denilson apresentou uma emenda modificativa. Colocada



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

em única discussão a emenda modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Denilson, Joice, Maysa se manifestaram. Colocada em única votação a emenda modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" os vereadores Joaquim, Joice, Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando a emenda modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" aprovada. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", com emenda, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", com emenda, os vereadores Joaquim, Joice, Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", com emenda, aprovada. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa fizeram uso da palavra. –**VI- ORDEM DO DIA 07/11/2022:** Projeto de Lei nº 050/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 051/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 054/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 003/2022, que "Acresce dispositivo que especifica na Resolução nº 008 de 23 de junho de 1997 que 'Autoriza a criação e instalação da galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maysa Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



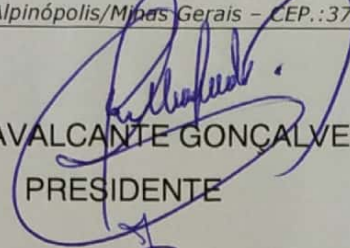
# PODER LEGISLATIVO

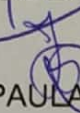
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

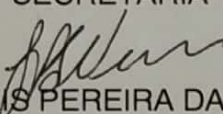
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

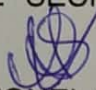
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

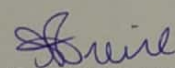
  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

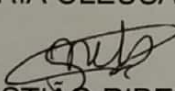
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

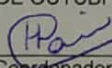
  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Coordenadora do Legislativo